



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 58

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2019

ANOVIII



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
TAQUIGRAFIA	1200

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO N° 31/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 07 a 10/04/2019, ao Deputado Estadual LAERTE GOMES, cadastro nº200160364, conforme Processo nº. 0004754/2019-06.

Porto Velho - RO, 04 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N° 32/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4ª Secretaria: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ATO N° 36/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 08 a 11/04/2019, ao Deputado Estadual JHONY PEDRO DA PAIXÃO, cadastro nº200165393, conforme Processo nº. 0004722/2019-59.

Porto Velho - RO, 04 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N° 37/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 08 a 11/04/2019, ao Deputado Estadual FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO, cadastro nº200165402, conforme Processo nº. 0004722/2019-59.

Porto Velho - RO, 04 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N° 38/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 08 a 11/04/2019, ao Deputado Estadual EDSON MARTINS DE PAULA, cadastro nº200146648, conforme Processo nº. 0004722/2019-59.

Porto Velho - RO, 04 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N° 39/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que

disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 10 a 12/04/2019, ao Deputado Estadual EYDER BRASIL DO CARMO, cadastro nº200165400, conforme Processo nº. 0004716/2019-50.

Porto Velho - RO, 04 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N° 40/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 08 a 10/04/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, na XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº 00004726/2019-65.

Matricula: 200166904
Nome: Diego da Silva Queiroz
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 04 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N° 41/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 08 a 10/04/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, na XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº 00004728/2019-68.

Matricula: 200165454
Nome: Gerson Barbosa Costa
Cargo: Diretor de Departamento
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 04 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N° 42/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 10 a 12/04/2019, a servidora relacionada, que irá assessorar o Deputado Eyder Brasil, na XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº 0004716/2019-50.

Matrícula: 200165480
 Nome: Rhaiany Faria Queiroz
 Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
 Lotação: DEP. EYDER BRASIL

Porto Velho - RO, 04 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES ARILDO LOPES DA SILVA
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO N° 43/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 07 a 11/04/2019, ao Deputado Estadual ALEX MENDONÇA ALVES, cadastro nº 200160365, conforme Processo nº. 00004876/2019-85.

Porto Velho - RO, 05 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES ARILDO LOPES DA SILVA
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO N° 44/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 07 a 11/04/2019, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 00004876/2019-85.

Matrícula: 200166541
 Nome: Enrique Rodrigues Marques
 Cargo: ASSES. MILITAR ESP.
 Lotação: SEC. DE SEG. INST.

Porto Velho - RO, 05 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES ARILDO LOPES DA SILVA
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1813/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ADEMIR GOMES MASSOTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
 PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
 Secretário Geral Adjunto

ATO N°1729/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

AIRA MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

LAERTE GOMES
 PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
 Secretário Geral Adjunto

ATO N°1812/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ALESSANDRO DE AGUIAR MARCIEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
 PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
 Secretário Geral Adjunto

ATO N°1590/2019-SRH/P/ALE

E X O N E R A R

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC n° 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ALEXANDRE FERNANDES KAXINAWA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1855/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC n° 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ALICIANE ROSENA DOS PRAZERES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 20 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1588/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC n° 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

AMANDA NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1735/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC n° 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, de exerce no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Nome	Código
AMANDA SANTOS DA SILVA	ASP-12
ELIANE VILAS BOAS COSTA	DGS-9
JESSICA LUANA DA SILVA CARVALHO	ASP-12

Porto Velho, 18 de março de 2019.

LAERTE GOMES

PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1798/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC n° 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **ANA LUCIA FELIZARDO**, matricula nº 200165947, Assistente Parlamentar, para o código ASP-18, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1427/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC n° 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ANA VALERIA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1450/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ANDRE DE LIMA E SILVA**, matrícula 200165888, para Assessor Técnico, código AT-29, e relovar no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1814/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

APARECIDA DE CARMEM BERTOLI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1355/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ARTHUR LEANDRO SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 07 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1451/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

CILENE JUSTINIANO DANTAS ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1650/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão dos servidores relacionados para Assistente Técnico, e relovar no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º de março de 2019.

Nome	Matrícula
CLAUDIANE MORENO LOPES	200165966
ELTON LIMA GONÇALVES	200165967
MARCOS FELIPE GONÇALVES DA SILVA	200165968

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1822/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

CLEITON RODRIGO DA COSTA LEITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N° 2046/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

CLAUDIANE MORENO LOPES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a partir de 30 de março de 2019.

Porto Velho, 21 de março de 2019.

LAERTE GOMES PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
----------------------------	---

ATO N°2224/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 11 e 24 e anexo VI, da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Trabalho Temporária de Inventário dos Bens Patrimoniais, instituída pelo Ato nº 0107/2019-SRH/P/ALE, publicado no Diário Oficial nº 22 de 11/02/2019, por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
----------------------------	---

ATO N°2225/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 11 e 24 e anexo VI, da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

PRORROGAR

Comissão Temporária de Fiscalização do Contrato nº 024/ALE/2017, instituída pelo Ato nº 1357/2019-SRH/P/ALE, publicado no Diário Oficial nº 38 de 11/03/2019, por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
----------------------------	---

ATO N°1425/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

CRISTIANE PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1823/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

DAIANE ORELHANA SALA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1466/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação dos servidores relacionados para o Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de marços de 2019.

Nome	Matrícula
ERICA UCHOA DOS SANTOS NOGUEIRA	200166383
GEOVANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	200166392
GESELDA BELZE FERREIRA	200166381
LUCIANA GOMES DOS SANTOS	200166393
PAMELA BARBOSA LEMOS	200166397

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1856/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ESTER DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 20 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1824/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

FABIO DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1411/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, de exerce no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de março de 2019.

Nome	Código
FLAVIO CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	AP-24
LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	ASP-20

Porto Velho, 12 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1452/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação da Servidora **FRANCIELLY HENRIETTA DA SILVA LIMA**, matrícula 200166382, Assistente Técnico, para o Gabinete da Comissão de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1730/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO PACIFICO DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1797/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação dos servidores relacionados para o Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 1º de março de 2019.

Nome	Matrícula
GESSICA MENEZES DE MELLO	200164780
MARCOS OLIVEIRA DE MATOS	200166344
MELQUISEDEQUE DE JESUS SILVA	200166345
ALEXANDRE DA SILVA	200166328

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1422/2019-SRH/P/ALE

E X O N E R A R

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

GISELE LIMA BERNARDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1599/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

GREICIANE AZEVEDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1587/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA DELFINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1412/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, na Divisão de Recepção do Departamento de Cerimonial, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 12 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1731/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

HAYDE PINHEIRO ALVES RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1453/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **JASMIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 200166129, para Assistente Técnico, e relokatar no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1857/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JISLANI MATIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25,

no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 20 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1799/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JONATAS BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 200165959, Assistente Parlamentar, para o código ASP-17, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1454/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **JONATHAS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200166453 Assistente Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1826/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JOSE AUGUSTO DIOGO LEITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1827/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JOSILENE DOMENEGHINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1825/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JUNIOR MARQUES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1455/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

KELI DE OLIVEIRA AFONSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1644/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

KLECIUS MODESTO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1426/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

LAURA VITORIA SANTOS ALLEYNE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1649/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **LAZARO LEONES NOGUEIRA**, matrícula 200165961, para Assistente Técnico,

código AST-14, e relokatar no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1589/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

LORRAINE DE SOUZA MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1832/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **LOSANGELA SABAY DE OLIVEIRA**, matrícula 200165637, para Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1597/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

LUCELIA NASCIMENTO MESQUITA DE MORAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1423/2019-SRH/P/ALE

A L T E R A R

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MARCELA NEVES BARROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1456/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação do Servidor **MARCELO ANDRE AZEVEDO VERAS BARROZO**, matrícula 200166463, Assistente Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1457/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MARCELO DOS SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1800/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **MARIA ALICE ALVES REIS**, matrícula nº 200165977, Assistente Parlamentar, para o código ASP-18, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1811/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MARINEIDE BORGES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1852/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MATEUS CARLOS DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 20 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1591/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

MIRLAYNE DE FATIMA INACIO SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1651/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

MONIZE NATALIA SOARES DEMELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, e relokatar no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°2223/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **NAIARA MAIA SILVA PRATA**, matrícula nº 200162452, como Gestora das Atas de Registro de Preços nº 016/2019 e 017/2019, conforme Processo Administrativo nº 14374/2018-45, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1853/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

NILSON FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete

da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 20 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1458/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **PATRICIA DE AZEVEDO ARCANJO SCHNEIDER**, matrícula 200165900, para Assistente Técnico, e relokatar no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1854/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

PAULO PEDRO DE CARLI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 20 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°2034/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

LOTAR

O Servidor **REINALDO PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 1515, ocupante do Cargo de Extencionista Rural, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 20 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1828/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ROGERIA CAROLINE GORZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1732/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ROMARIO SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1424/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

RONY ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1829/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ROSA MARIA DE ASSIS SOBRAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1733/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ROSIANE APARECIDA SILVA RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1831/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

SIMONE FREIRE PIMENTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 19 de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1728/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **SUZANA DA SILVA MATOS**, matrícula nº 200165969, para Assistente Técnico, código AST-19, e relokatar Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1736/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O cargo em Comissão da Servidora **TEREZA DE FATIMA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 200165607, para Assessor Técnico, código AT-25, e relokatar no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1421/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

VITAL VAZ DE SOUTO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1459/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

VIVIANE ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12 no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N°1734/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1801/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC n° 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ZENOBIO FRANCO DE ARAUJO**, matrícula nº 200165965, Assistente Parlamentar, para o código ASP-21, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO N°1830/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC n° 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

YVES DIAS BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2019.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

TAQUIGRAFIA

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA**

(Em 2 de abril de 2019)

Presidência dos Srs.
Laerte Gomes - Presidente
Adelino Follador - Deputado

Secretariados pelo Sr.
Ismael Crispin - 1º Secretário

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aélcio da TV (PP); Alex Silva (PRB); Anderson

Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Monte (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Lebrão (MDB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Marcelo Cruz (PTB); Dr. Neidson (PMN) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB); Geraldo da Rondônia (PSC) e Luizinho Goebel (PV).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado De Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, só fazer uma correção, aí. Votos do Poder Executivo. Votos têm também dos deputados. Então, os Votos estavam trancando a Pauta, os Votos do Poder Executivo. Só retificando aí no final.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Está aqui, Votos do Poder Executivo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não é do Poder Executivo... Ah, é! Está certo.

(Às 15 horas e 29 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu gostaria de registrar aqui a presença do Jaime Robeina, Vice-Prefeito de São Francisco do Guaporé; registrar a presença aqui também do Prefeito Anildo, lá de Vale do Anari; também o Vereador Neodizinho, Presidente a Câmara lá do Vale do Anari; também aqui o vereador Ednaldo Borges da Câmara Municipal de Vale do Anari; registrar a presença também do Márcio Domingos, Secretário Municipal de Agricultura, SEMAGRIC; e temos aqui o Hans Miler, Diretor da Juventude dos Democratas aqui de Porto Velho.

Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo mais observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 33/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação a

dispositivos da Lei Complementar nº 369, de 22 fevereiro de 2007, que ‘Dá nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências’”.

02 – Mensagem nº 34/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dá nova redação ao caput e o § 1º e seus incisos e acrescenta o § 9º, todos ao artigo 5º da Lei nº 3.314/2014, alterada pela Lei nº 3.948/2016”.

03 – Mensagem nº 35/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 200.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL”.

04 – Mensagem nº 36/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 3.453.927,07, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER”.

05 – Mensagem nº 37/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Colorado do Oeste, mediante doação, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia”.

06 – Mensagem nº 38/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Município de Colorado do Oeste, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia”.

07 – Mensagem nº 39/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Município de Colorado do Oeste, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia”.

08 – Mensagem nº 40/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao Município de Colorado do Oeste, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia”.

09 – Mensagem nº 41/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Espigão do Oeste, mediante doação, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia”.

10 – Mensagem nº 42/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, mediante doação, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia, e revoga a Lei nº 2.117, de 7 de julho de 2009”.

11 – Mensagem nº 43/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Jaru, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, e revoga a Lei nº 4.043, de 20 de abril de 2017”.

12 – Mensagem nº 44/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao Município de Rolim de Moura, o imóvel

constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia”.

13 – Mensagem nº 45/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.399.726,30, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP”.

14 – Mensagem nº 46/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.166.225,23, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM”.

15 – Mensagem nº 47/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”.

16 – Mensagem nº 48/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit, até o valor de R\$ 6.431.063,28, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS”.

17 – Mensagem nº 49/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui a Taxa de Elaboração de Projetos de crédito Rural e Assistência Técnica; a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Fundiário a Assistência Técnica; a Taxa para Levantamento de Limite de Crédito; a Taxa de Utilização do Centro de Treinamento da EMATER; e a Taxa de Fornecimento de Nitrogênio Líquido, vinculadas aos serviços prestados pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER”.

18 – Ofícios nºs 809 e 808/2019 – DITELIR, encaminhando respostas das Indicações Parlamentares nº 94 e 95/19, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

19 – Ofício nº 38/2018 – Superintendência Federal de Agricultura do Estado – SFA/RO, comunicando que a vigilância agropecuária internacional do comércio e trânsito de Guajará-Mirim e do Porto e Aeroporto de Porto Velho compete ao Serviço de Gestão Regional do Vigiagro da 2ª Região em Belém/Pará, e a inspeção e fiscalização de produto de origem animal de Rondônia compete ao Serviço de Inspeção de Produtos de origem Animal 1º SIPOA/DINSP em Várzea/Mato Grosso, conforme portarias Ministeriais nºs 561 e 562/2018.

20 – Ofício nº 2179/2019 – SEFIN, solicitando cópia de Atas, de audiência Pública referente a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia do 1º, 2º e 3º quadrimestre do exercício de 2018.

21 – Ofício nº 158/2019 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando prestação de Contas do TCE-RO e FDI/TCE-RO – Exercício de 2018.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

(Às 15 horas e 38 minutos o senhor Adelino Follador passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lido o Expediente. Suspendo a Sessão por 10 minutos para que os Deputados possam se reunir para deliberarmos sobre os Votos que estão trancando a Pauta.

A Sessão está suspensa.

*(Suspende-se a Sessão às 15h39min
e reabre-se às 16h57min)*

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está reaberta a Sessão. Passaremos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Como todo mundo concordou, então passa essa inscrição, não tem ninguém aí não, nós vamos ficar inscritos na próxima, no Grande Expediente. Só comunicando, então, o acordo que nós fizemos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para comunicar aos nobres... Vamos ter calma aqui, todo mundo. Só para comunicar aos nobres colegas que nós vamos passar as inscrições para as Comunicações Parlamentares para as Comunicações de Lideranças. Só para avisar, registrar para os deputados. Primeiro Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1ºSecretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Determina a todos os "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo especializados em animais a colocar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Estabelece os órgãos e entidades que poderão fornecer Ata de Registro de Preços - ARP para Administração Pública do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Estabelece a "Campanha Estadual Maria da Penha" e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Acrescenta altera dispositivos ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. "Dispõe que nas escolas, parques, shopping, e praças públicas ou privadas, que o lazer e a recreação sejam brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, informações acerca do possível encerramento das atividades de Postos Avançados e CIRETRANS - Circunscrição Regional de Trânsito, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado de Educação, senhor Suamy Vivecananda Lacerda Abreu, informações e providências, em caráter de urgência, quanto ao transporte escolar para os alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Paulo Nunes Leal na Zona Rural, Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens, Senhor Erasmo Meireles e Sá, em caráter de urgência, informações e providências quanto à manutenção e recuperação da rodovia estadual RO-460, entre a BR-421 e a sede do município de Buritis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, requerimento de informações da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, referente aos Termos de Reordenamento e deCooperação Técnica das Escolas da rede pública estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, referente ao Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, que tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões denominadas como Unidades Executoras.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a formação de Força Tarefa Especial, para averiguar e adotar os procedimentos necessários, na região do rompimento das barragens em Machadinho d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado o Poder Executivo, requerimento de informações a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, referente à progressão parcial dos alunos/as matriculados na rede pública estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO/RO pelos 36 anos de fundação e atuação em prol do fortalecimento do comércio e do desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia, bem como aos membros da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a CNC, Sindicatos e Associações filiados e Associados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Recurso contra Relatório Terminativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2019, que "Institui dia 22 de setembro o "Dia Estadual Sem Carro", no âmbito do Estado de Rondônia."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo do Estado

de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), e a Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, pedido de informações atualizadas sobre a implantação e/ou modernização do Complexo Esportivo João Saldanha em Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEDISON. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para o dia 22 de abril de 2019, às 09:00 horas, nesta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega dos Votos de Louvor para homenagear os integrantes que compõem o Projeto “Açaí com Libras”, no município de Porto Velho, consoante seguem lista em anexo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Audiência Pública, a ser realizada no dia 25 de abril de 2019, no Plenarinho 2 desta Casa de Leis, para tratar do Lançamento do Caderno de Conflitos no Campo, referente ao ano de 2018.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer o adiamento de Audiência Pública agendada para o dia 08 de abril de 2019, para que seja realizada no dia 09 de maio de 2019, às 15h, no Plenário da Assembleia Legislativa, com o objetivo de debater sobre os casos de feminicídio e de violência contra mulher, bem como, discutir políticas públicas a serem implementadas para neutralização dessas ocorrências no Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Antes agradeço a presença do senhor Adelson Correia, Secretário Municipal de Educação de Theobroma; senhor Ezio Almeida, Coordenador Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMED, do município de Theobroma; senhor Vereador Gilliard dos Santos, nosso parceiro, amigo, da Câmara Municipal de Theobroma; senhor Cleiton Cheregatto, Prefeito do Município de Novo Horizonte; senhor Claudiomiro dos Santos, Prefeito do Município de Theobroma e Presidente da Associação Rondoniense dos Municípios, e vai ter, a semana que vem, a Marcha dos Prefeitos em Brasília. Senhor Vereador Ronei Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Theobroma; Senhor Vereador Ronaldo Delazari, da Câmara Municipal de Novo Horizonte; senhor Eduardo Japonês, Prefeito do município de Vilhena e senhor Vanderlei Klamerick, Diretor da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Theobroma. Estão registradas as presenças de Vossas Excelências.

Senhor Secretário, a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer o adiamento da Audiência Pública, agendada para o dia 08 de abril de 2019, para que seja realizada no dia 09 de maio de 2019, às 15h, no Plenário da Assembleia Legislativa, com o objetivo de debater sobre os casos de feminicídio e de violência contra mulher, bem como, discutir políticas públicas a serem implementadas para neutralização dessas ocorrências no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do nobre Deputado Alex Silva. Os deputados favoráveis permanecem como estão e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Só para ressaltar, Pastor Alex, não está aqui, que é autor do pedido, desse Requerimento, o adiamento se deve a um trabalho que vai ser feito, uma grande Audiência em parceria com o Ministério Público, parceria com a Comissão aqui da Assembleia Legislativa, onde vamos trazer aqui, palestrantes de fora para fazer um grande movimento, para chamar a atenção da onda de feminicídio que tem ocorrido, Deputado Dr. Neidson, no Estado de Rondônia, agressão às mulheres. Chamar a atenção das nossas autoridades também, para que se vistam em mais Delegacias de Mulheres no Estado, que elas sejam 24 horas, que tenha uma política de segurança pública efetiva, em relação à proteção da mulher.

Então, vai ser uma Audiência que está sendo feita pela Assembleia Legislativa, pela Comissão com o Pastor Alex Silva do Direito da Mulher, é Presidente, em parceria com o Ministério Público através da Dra. Tânia e Dr. Everton, em parceria com os outros Deputados e em parceria com a Secretaria de Estado de Ação Social, só para deixar registrado.

O SR. DR. NEIDSON - Só Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem concedida, Deputado.

O SR. DR. NEIDSON - Só para complementar, vai ser tratado também nessa Audiência sobre a implantação da Procuradoria Geral da Mulher e o Chameron, que fica vinculado à Comissão de Proteção dos Direitos da Infância e da Adolescência, da Mulher e do Idoso, o qual, através desta Casa de Leis vai ter um Centro Humanizado de atendimento a Mulher no Estado de Rondônia – Chameron.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Uma iniciativa da Mesa Diretora através de Vossa Exceléncia que traz para cá e com certeza vai ser muito importante para a nossa Assembleia Legislativa e principalmente a mulher vai ter um canal agora direto com esse Poder.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene para o dia 22 de abril de 2019, às 09:00 horas, nesta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega dos Votos de Louvor, para homenagear os integrantes que compõem o Projeto “Açaí com Libras”, no Município de Porto Velho, consoante seguem lista em anexo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de abril de 2019, às 09:00 horas, no Plenarinho 2 desta Casa de Leis, para tratar do Lançamento do Caderno de Conflitos no Campo, referente o ano de 2018.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação única o Requerimento do nobre Deputado Lazinho da Fetagro. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO TOTAL 014/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 02. Veto Total ao Projeto de Lei 1085/18, de autoria da Deputada Rosângela Donadon que, “Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Senhores Deputados a matéria, o Veto Total 14/2019 está sem parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador que proceda parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes à matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 02, Veto total 014/19. Projeto de Lei 1085/2018, de autoria da Deputada Rosângela Donadon, que “Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico com Doença Renal”.

Senhor Presidente, se tratando que não há vício de iniciativa por criar, por estabelecer diretrizes de política, não está criando despesa, não está visando, e sim está só direcionando o que o Governo do Estado poderia para atender mais a questão do diagnóstico de doenças renais, é um problema muito grave no Estado de Rondônia.

Então quero parabenizar a Deputada Rosângela, e o parecer é pela rejeição do Veto, Sr. Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com a palavra a Deputada Rosângela Donadon. Em discussão o voto do Relator. Para discutir, a Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, eu gostaria aqui de pedir o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei que a meu ver é de grande cunho social, para revogar aqui o Veto do Governo.

Eu gostaria de ler uma parte aqui da minha justificativa só para o conhecimento dos colegas.

“Deputados, a maior parte dos pacientes em diálise situa-se na faixa etária de 51 a 65 anos. No entanto, 41% encontram-se na faixa etária de 21 a 50 anos, ou seja, a população economicamente ativa. Os pacientes com mais de 65 anos representam 21% do total.

Cabe, por fim, ressaltar que é fundamental melhorar as atuais condições de acesso da população rondoniense ao

atendimento especializado em nefrologia. A medicação é a terapia renal substitutiva. Entendemos que é através de ações de promoções à prevenção da doença renal que temos a possibilidade concreta de diminuir a incidência da doença renal, bem como dos custos cada vez mais elevados aos procedimentos de diálise.

O Projeto de Lei, ainda estimula a promoção do estudo e a capacitação das equipes de saúde para melhorar, cuidar das pessoas com doença renal. Por essas razões é que peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante projeto.

Então, peço aqui aos nossos companheiros, que vamos derrubar o Veto e aprovar o projeto.

O SR. DR. NEIDSON – Em discussão, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre relator. Deputado Dr. Neidson para discutir a matéria.

O SR. DR. NEIDSON – Bem, Presidente, eu quero pedir também o apoio aí a todos os deputados, sendo que esse projeto para derrubada do Veto, votem ‘não’. Esse projeto se trata da regionalização do atendimento aos pacientes renais crônicos ou portadores de algum problema renal, devido que a maior parte dos pacientes que tem uma hipertensão arterial ou uma diabetes mellitus, que vai ter em algum tempo, podem ter ou não, mas a maior parte deles é secundária a hipertensão arterial. E já são considerados como prioritários esses pacientes no atendimento, principalmente no acesso ao Sistema de Saúde.

Então, é uma forma de regularizar e regulamentar aqui no nosso Estado de Rondônia e dar um melhor atendimento aí a nossa população, principalmente àqueles que realizam a terapia substitutiva renal. Nós temos vários pacientes aí que já é regionalizado esse atendimento, como temos o Município de Guajará-Mirim, que estamos lutando pela implantação de uma clínica de hemodiálise. Mas que vai dar um melhor atendimento a nossa população.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, para discutir a matéria, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir a matéria, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero parabenizar a Deputada Rosângela Donadon, tenha certeza que eu vou votar sim para derrubar o Veto, eu me tornei... É para manter o Veto?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Espera aí, vai ser explicado. Para concluir, deputado. Para concluir.

O SR. JAIR MONTES – Eu me tornei o pai da hemodiálise aqui em Porto Velho. Aqui em Porto Velho nós temos duas clínicas e no tempo eu entrei com um Projeto de Lei ao prefeito e baixou de 5% o ISS, para 2%. Senão as duas clínicas

particulares que atendem pelo SUS iam fechar. E eu estou numa briga muito grande com a Secretaria de Saúde do Estado, porque os recursos são todos federais, é feito todo, e o Dr. Neidson sabe disso, são poucos que trabalham nesta área e aqui são duas clínicas na capital, a única coisa que a Secretaria de Saúde faz, é fiscalizar o serviço se foi feito ou não. O dinheiro vem todo do Governo Federal para pagamento e o Governo demora até dois meses para fazer o pagamento dessas clínicas. É um absurdo! Então, estou numa briga gigante aqui, aqui na capital. Não sei como está no interior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir.

O SR. JAIR MONTES – Calma, Presidente, nós temos até meia noite. Então, nós temos aqui...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tempo regimental, Excelência. Conclua.

O SR. JAIR MONTES – Sim senhor, Presidente, dê mais 05 minutos. Então, assim, o Deputado Dr. Neidson, nós estamos também na luta, porque nem Guajará e nem Nova Mamoré tem o trabalho, tem o serviço, não tem nem a FHEMERON, imagine a hemodiálise. Então, tem que lutar mesmo, parabéns e conte com o meu apoio.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados, para manter o Veto, votem 'sim'. Para derrubar o Veto, que é como fez o voto do relator, Deputado Adelino Follador e o pedido da autora do projeto, Deputada Rosângela Donadon, é 'não'. O painel está aberto.

Registrar a presença do Defensor Público Federal, Dr. Marcus que está aqui acompanhado dos seus colegas da Defensoria Pública, e vamos deliberar uma matéria, daqui a pouco, sobre a Defensoria Pública.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Por Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Concedida Questão de Ordem ao Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto 'não', Presidente, que vejo que é de grande relevância esse projeto da Deputada Rosângela Donadon. A hemodiálise sofre grandes problemáticas no Estado, inclusive na cidade de Cacoal. Então, mantendo aí, votando 'não'.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora, nós já temos funcionando o nosso painel. Então já dá para os colegas deputados verem quando votar se o seu voto já foi computado. Até agora temos 13 votos 'não' e um 'sim'.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - não
- Deputado Adelino Follador - não
- Deputado Aélcio da TV - não
- Deputado Alex Redano - não votou
- Deputado Alex Silva - não

- Deputado Anderson Pereira - não
- Deputada Cassia Muleta - não
- Deputado Chiquinho da Emater - não
- Deputado Cirone Deiró - não
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - não
- Deputado Ezequiel Neiva - não
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não
- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Oliveira - não
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar o voto do Deputado Eyder Brasil. Então são 18 votos 'não', e registrar o voto do Deputado Jean Oliveira 'não', 19 votos.

Por 19 votos 'não' foi rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

Parabéns, Deputada Rosângela Donadon. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO TOTAL 016/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 04. Veto Total ao Projeto de Lei 1096/18 do Deputado Adelino Follador, que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.630, de 18 de maio de 2006, que "Institui no Estado de Rondônia a meia entrada em estabelecimentos de cultura, esportes e lazer para os trabalhadores mencionados, e dá outras providências"".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Veto Total 016/19, matéria de autoria do Deputado Adelino Follador. Encontra-se sem parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira que dê parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, trata-se da Mensagem 04, Veto Total nº 16."Veto ao Projeto de Lei 1096/18, autor Deputado Adelino Follador, que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 1.630, de 18 de maio de 2006. Institui no Estado de Rondônia, a meia entrada em estabelecimentos de cultura, esporte e lazer para os trabalhadores mencionados, e dá outras providências.""

Na verdade é uma alteração na Lei que não aumenta nenhum tipo de gasto no Executivo, não altera nenhuma regra orçamentária ou tributária. Pelo contrário, é só uma inclusão de uma categoria que estava fora dessa legislação. E essa Lei também já foi emendada por nós em outro momento e o Deputado Adelino, aqui, com a melhor intenção incluiu mais uma categoria nesse Projeto. Não vejo como vício de iniciativa, respeitando as técnicas legislativas e a Constituição do Estado, dou meu parecer favorável ao Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Seu parecer é favorável ao Veto, então? Ou é contra o Veto? Vossa Excelência deu parecer favorável ao Veto. O senhor está dando parecer do Veto agora?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Favorável à emenda do Deputado, e contrário ao Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A derrubada do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Seu parecer é pela derrubada do Veto?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Com a palavra Deputado Jean Oliveira, para discutir a matéria, depois Deputado Jair Montes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para defender o Projeto do Deputado Adelino. Dizer que o entendimento de que esses outros profissionais não estão em sala de aula e não estão promovendo educação, portanto, não fazem jus ao benefício, eu credito que o mal que traz a exclusão dessas pessoas, o mal é muito maior, porque esses profissionais fazem parte ali do ambiente educacional. E essa exclusão não é bem-vinda, não é boa, portanto, é justo e eu gostaria aqui de fazer força junto com o Deputado Adelino, pela aprovação, pela derrubada do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, meia para todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Adelino Follador, autor da matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – o Deputado Jean já antecipou, mas não é mais uma categoria, Deputado Anderson. É fazer com que a categoria toda seja servida, porque antes só uma parte, só quem estava na sala de aula. O pedagogo, por exemplo, não é considerado professor, aí ele legalmente não teria, o técnico também, que faz parte na educação. Então, por isso nosso Projeto é importante para incluir, nesse sentido. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis ao Veto. Em votação o parecer do nobre relator. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado o relatório do Deputado Anderson Pereira.

Em votação a matéria. Os Deputados favoráveis ao Veto votem 'sim', os deputados contrários ao Veto, como foi o nobre relator, votem 'não'. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - não
- Deputado Adelino Follador - não
- Deputado Aélcio da TV - não

- Deputado Alex Redano - não votou
- Deputado Alex Silva - não
- Deputado Anderson Pereira - não
- Deputada Cassia Muleta - não
- Deputado Chiquinho da Emater - não
- Deputado CironeDeirô - não
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - não
- Deputado Ezequiel Neiva - não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não
- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Oliveira - não
- Deputado Jhony Paixão - não
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com 17 votos 'não' está rejeitado o Veto Governamental. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO TOTAL 010/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 280. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1046/18 de autoria do Deputado Hermínio Coelho, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar os serviços de Bombeiros Civis, por meio de suas instituições, para prevenir acidentes e executar os primeiros socorros nas escolas estaduais e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Veto Total 10/2019. Solicito ao Deputado Marcelo Cruz para dar o parecer no referido Projeto.

O SR. MARCELO CRUZ – Meu Presidente, o Governador foi contra o Projeto, vetou, Veto Total. Eu sou contra o Veto do Governador, eu vejo a relevância do Projeto para a sociedade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, só para contribuir com o Deputado Marcelo Cruz, vale lembrar que o projeto não cria obrigatoriedade, ele simplesmente autoriza. E aí, é um projeto autorizativo, vai ser decisão do Poder Executivo em contratar ou não. Só para contribuir, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerradas as discussões, em votação o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Cruz, que foi pela rejeição do Veto. Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do nobre relator.

Em votação o Veto Total 010/19. Os deputados favoráveis ao Veto votam 'sim', os deputados contrários ao Veto, como foi o nobre relator, votam 'não'. O Painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aélcio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 20 votos 'não' e nenhum 'sim', foi derrubado o Veto 010/19, Governamental. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO TOTAL 007/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 277. Veto Total ao Projeto de Lei nº884/18 do Deputado Léo Moraes, que "Dispõe sobre o ensino de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, no ensino médio da Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Veto Total 007/19. A matéria encontra-se sem o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Deputado Lebrão que dê opinião na referida matéria, pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO – Senhores deputados, senhoras deputadas, público presente, trata-se do Veto Total 007/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 277. Veto Total ao Projeto de Lei nº884/18 do Deputado Léo Moraes, que "Dispõe sobre o ensino de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, no ensino médio da Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia".

Eu entendo que, nós apresentamos um projeto dessa natureza alguns dias atrás e esse projeto, mais uma vez, é um projeto que tem vício de constitucionalidade. Portanto, o

meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça é pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Deputado Jair Montes para discutir.

O SR. JAIR MONTES – Presidente é uma pena, porque a gente tem vontade de fazer alguns projetos, mas só vontade não adianta, também não adianta a gente falar colocar a em Casa do risco de um projeto inconstitucional. Então, assim, esse projeto tem que partir do Executivo para o Legislativo, não daqui para lá. A gente fica muito, também triste porque queríamos muito votar, mas é votar daqui a pouco entrar com uma ADIN, e aí fica até ruim para Casa. Então, a gente vai até solicitar ao Governo do Estado que repense, e que encaminhe um projeto dessa natureza, dessa grandeza, para esta Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para contribuir, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Deputado Fúria. Depois o Deputado Crispin para discutir.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente, eu fico muito triste com um Projeto dessa natureza ser inconstitucional, porque diante da matéria e do tema que nós estamos abordando aqui hoje, nós estamos diante de duas inconstitucionalidades. A primeira é por que nós, como Assembleia Legislativa não temos a prerrogativa de propor uma matéria dessa natureza. E, por outro lado, nós temos as escolas, nós temos os alunos, que a escola, a nosso ver, também tem a obrigatoriedade de ter o intérprete de libras nas escolas. Então, são duas situações, porque nós temos lá o aluno que tem o direito e nós estamos tratando do direito dele, mas, infelizmente, pela informalidade de leis, que dificultam a vida dos parlamentares que querem fazer o bem pela sociedade. Então, diante desse contexto, mesmo assim, senhor Presente, eu vou votar contrário ao Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – senhor Presidente, acho que a gente precisa analisar do seguinte aspecto. Primeiro, Deputado Lazinho, pelo aspecto da legalidade. Isso é importante, porque se é um projeto cuja iniciativa deva ser do Poder Executivo, porque ele é detentor de quanto isso custa para o Estado. Então, a própria Constituição já dá a ele essa garantia. Agora veja, a iniciativa, em que pese ser viciada, traz para discussão para Casa e daí que nasce a possibilidade de junto com o Governo a gente fazer uma discussão, que é importante para a comunidade, mas que precisa caminhar pelo caminho da legalidade. Nós não podemos, a Assembleia Legislativa de Rondônia não pode querer trazer para si o título de campeã de projetos inconstitucionais. A gente precisa resolver essas questões aí, não adianta a gente jogar para galera. A gente precisa ter responsabilidade e saber até o onde vai a nossa competência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu só queria fazer minhas as palavras do Deputado Crispin, nosso Secretário, que esta Casa não pode mais servir de palanque, a campanha eleitoral acabou. Então, nós não podemos, como parlamentares, ficar criando projetos que nós já sabemos desde o início que não é de nossa competência. Então esta Casa aqui tem que ser uma Casa, realmente, eu tenho certeza que a partir desta 10º legislatura, será com um novo objetivo, de não ficar fazendo politicagem aqui, usando dos meios, do equipamento, da ferramenta, do pessoal desta Casa aqui para criar projetos de lei inconstitucionais apenas para sair na foto. E nós não podemos permitir mais esse tipo de coisa nesta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Em votação o parecer do nobre Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do Deputado Lebrão, pela manutenção do Veto.

Em votação o Veto Total 007/19. Os deputados favoráveis a manutenção do Veto como foi o relator Deputado Lebrão, votem 'sim', os deputados contrários votem 'não'. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 13 votos a favor e 7 contrários, está mantido o Veto Total nº 07/2019. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO TOTAL 006/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 269. Veto Total ao Projeto de Lei 979/18 de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a reconhecer a equivalência dos Serviços Estaduais de Inspeção de Produtos de Origem

Animal dos Estados Membros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, nas condições que especifica, e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Veto Total 006/19, a matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador para dar parecer à referida matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 269, Veto Total 006/2019 ao Projeto de Lei 979/2018, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a reconhecer a equivalência dos Serviços Estaduais de Inspeção de Produtos de Origem Animal dos Estados Membros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, nas condições que especifica, e dá outras providências".

É um projeto de iniciativa do Deputado Laerte, com muita competência, com muita preocupação e, com certeza, é um projeto autorizativo. Então, não teria motivo para o Governo de o Estado vetar. Com certeza a assessoria do Governador, olhar mais esses projetos importantes porque o governo está dando condições de o governo regularizar, regulamentar uma situação necessária para o Estado de Rondônia.

Então eu sou favorável à derrubada do Veto Total 006/19. Nós somos pela derrubada do Veto, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o parecer do nobre Deputado Adelino Follador, que foi contrário ao Veto. Para discutir, senhores deputados.

Essa matéria é uma matéria importante, que se o governo se dedicar, Deputado Lazinho, a ela, vai abrir muitas portas de emprego e mercado para o Estado de Rondônia. E já existe no Sul do Brasil, onde as empresas, principalmente as micro e pequenas empresas que têm o SIE – Serviço de Inspeção Estadual, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná podem comercializar os seus produtos com livre acesso nesses três Estados. Hoje, nós em Rondônia, só se nós tivermos o SIF ou o SISBI para comercializar com outros Estados. Então, o que é que esse projeto fala? Rondônia faz parte, hoje, tanto do Consórcio da Amazônia, como do Brasil Central. O Governador está autorizado, com esse projeto, a negociar junto com os outros Estados a livre comercialização dos produtos que são industrializados em cada Estado, dentro dos Estados. Por exemplo, produziu em Rondônia, pode vender no Amazonas, só com o SIE, com o Serviço de Inspeção Estadual de Rondônia.

Então, é um avanço. Eu acho que são mercados, nós que somos um Estado estritamente produtor, mas nós temos o mercado do Amazonas, do Pará, de toda Amazônia para vender, eu acho que o governo podia encampar essa bandeira e avançar nisso.

Então, para discutir o Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Em cima do que Vossa Excelência colocou, é fantástico esse projeto. Eu acho que isso daí é bem colocado, cabe bem ao Estado de Rondônia. Só fica uma dúvida aqui, Presidente, o outro Estado terá que também formalizar isso através de lei?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – São todos os Estados.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Todos os Estados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então nós estamos autorizando o Governador daqui, a dentro do debate do Consórcio do Amazonas, principalmente, ele levar essa proposta, como já tem no Sul do País, para poder implementar em todos os Estados. O mesmo o produtor pode daqui vender para o Amazonas ou no Acre, o de lá pode vender aqui também. Então, fica um livre mercado.

Hoje você vai às prateleiras lá do Sul do Brasil, por exemplo, você vê isso. Uma empresa do Rio Grande do Sul, só com SIE, vendendo no Paraná. Isso aumenta a geração de emprego e comércio.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Parabéns, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater, para comentar o parecer do nobre deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu acho que é um projeto importante para Rondônia, principalmente para Rondônia. Nós vamos ser os grandes beneficiados, porque o Estado do Acre e o Estado do Amazonas, eles não têm muito agroindústria, e isso vai beneficiar nossas agroindústrias, que nós temos muitos produtos e só podemos avançar se a gente pegar mais mercados. Então é muito importante, Deputado Adelino, esse Projeto para o Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto inteligente não é, Deputado Lazinho? Obrigado pelas suas palavras.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vossa Excelência pode ter certeza, que eu estou até duvidando, mas em todo caso Vossa Excelência teve uma excelente ideia. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas, o Deputado Chiquinho... A Assessoria é boa, deputado.

O Deputado Chiquinho tocou, talvez, no ponto principal desse projeto que são os maiores beneficiários, que são as agroindústrias. Então eu acho que é por aí, Deputado Chiquinho. Encerrada a discussão em votação o parecer do nobre Deputado Adelino Follador pela derrubada do Veto. Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em votação o Veto 006/2019. Os Deputados favoráveis ao Veto votem 'sim'. Os deputados contrários ao Veto, de acordo com o relator da matéria, votem 'não'.

Está aberto o painel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aélcio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não

- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 20 votos 'não' e nenhum voto 'sim', o Veto 006/2019 foi derrubado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - VETO TOTAL 005/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 268. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1111/18, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Dispõe sobre a vedação da transferência de Policiais Militares e Policiais Civis no período de votação eleitoral, no âmbito do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Veto 005/19 ao projeto de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid.

Solicito ao Deputado Jair Montes que proceda seu parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. JAIR MONTES – Aqui Presidente, está como Veto Total, mas, já que Vossa Excelência pediu para eu relatar, eu vou votar aqui para manter o Veto, viu Presidente? Policial é missão, onde chamar tem que ir, certo? Então é a Pátria. Votar pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença aqui mais uma vez do nosso companheiro, Vereador Gilliard, já registrei Gilliard; o Vice-Prefeito, também o Abel, parece que está aí; os demais vereadores já foram registrados, de Theobroma, que se fazem presentes. É uma alegria recebê-los aqui.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes, que foi pela manutenção do Veto.

Não havendo discussão, em votação o parecer do nobre Deputado Jair Montes, que foi pela manutenção do Veto. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os Deputados contrários se manifestem.

Em votação o Veto 005/2019. Os Deputados favoráveis ao Veto, como foi o nobre relator, votem 'sim', os contrários votem 'não'. Está aberto o painel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim

- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

Em votação o Veto Total 002/19. Os deputados favoráveis votem de acordo com o relator da matéria, votem 'sim', o Deputado Aélcio da TV que deu o relatório. Os deputados contrários votem 'não.' Está aberto o painel.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Pela ordem, senhor Presidente. Diante do que foi, diante do Projeto de Lei encaminhado pelo Governo, e bem articulado por Vossa Excelência no sentido de garantir à Defensoria do Estado de Rondônia que receba um percentual de 4%, e bem válido, porque a Defensoria Pública deste Estado exerce um trabalho fundamental na garantia da defesa do cidadão mais carente deste Estado. Então, diante disso, diante desse contexto eu vou votar mantendo o Veto, tendo em vista que o projeto vem para corrigir posteriormente, vem para corrigir os valores 7.5% para 4% para a Defensoria, e zerando para Procuradoria.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir o Deputado Cirone, discutir a matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu também voto pela manutenção do Veto, conforme acordado com o Governo, que ele vai mandar um projeto para esta Casa...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já está na Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ – 4% para que seja beneficiada a Defensoria, que faz um grande trabalho aí por todo o Estado de Rondônia, defendendo os mais necessitados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Presidente, como já foi discutido lá com todos nós, e o Governo mandou um projeto substituindo e o senhor esteve com todos os entes que estava nesse projeto, eu também concordo com os demais colegas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero aqui parabenizar um trabalho em conjunto com esta Casa, tendo em vista que nós vivemos num país, hoje, cheio de cobranças de tudo que é imposto, infelizmente e aí a gente chegou numa, num trabalho até de ajudar a Defensoria. Porque a Defensoria está trabalhando em prol dos mais carentes no Estado, aí manteve-se 4%, tirando, zerando a PGE, que chegou aqui do Governo do Estado. Então, vou votar aí 'sim', pela manutenção do Veto, tendo em vista que o Governador já encaminhou para esta Casa um trabalho seu, um trabalho desta Casa, 4% para Defensoria e zerando a PGE que já ganha tão bem e já tem sua incumbência, já pode advogar. Então, assim, dar para viver tranquilo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o Deputado Anderson Pereira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 15 votos favoráveis e 1 contrário, foi mantido o Veto. A matéria vai ao Expediente. Próxima matéria Sr. Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO TOTAL 002/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 258. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.118/18, de autoria Coletivo, que "Revoga a Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Veto Total 002/19 que "Revoga a Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015", que trata do FUMORPGE, que é o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O Veto nº 002/19, para relatar o Deputado Aélcio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Veto Total 002/19 do Poder Executivo/Mensagem 258. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1118/18, de autoria Coletivo, que "Revoga a Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015".

O meu parecer é pela manutenção do Veto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aélcio da TV. Só para discutir, esse Veto é os Fundos que foram que eram 7.5, que é 7.5 da Defensoria e 7.5 da PGE, o voto do parecer do nobre deputado é pela manutenção do Veto. Mas o Governo do Estado já encaminhou um projeto a esta Casa, o Projeto de Lei sob a Mensagem nº 50 que já está aqui nesta Casa, onde diminui o que era do FUNDEP, que é o Fundo da Defensoria Pública, de 7.5, diminui para 4% e o da PGE, da Procuradoria Geral do Estado zera.

Então, esse projeto já está aqui. Agora, nós vamos votar, manter. O Governo publicando, a gente já tramita e vota essa matéria, diminuindo esses Fundos.

Não havendo discussões, em votação o parecer do nobre Deputado Aélcio da TV. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do nobre Deputado Aélcio da TV.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Quero parabenizar o Deputado Adelino, que foi que abriu essa discussão através do seu projeto, para gente poder rediscutir isso. Voto ‘sim’, pela manutenção do Veto, tendo em vista de o Governo ter enviado o projeto para cá; mas essa discussão dos Fundos, ela não pode parar por aqui. Muitas questões a serem revistas em relação a Fundos, a fiscalização desses Fundos, o que está sendo feito nesses Fundos, principalmente no que tange à Polícia Civil.

Hoje a gente teve um debate na Comissão de Segurança, e o que a gente cobra da Polícia Civil, é justamente a estrutura que não é oferecida para eles, fica até difícil cobrar, se eles não têm condições, que o Estado não dá para eles fazerem. Então, a nossa ideia, inclusive, é incluir a Polícia Civil, o Fundo que tem lá da Polícia Civil numa arrecadação bem maior. Porque hoje o Fundo deles é R\$ 2 milhões/ano, não dá praticamente de fazer quase que nada.

Então, acho que essa discussão não para por aqui, e voto ‘sim’, porque o Projeto está aqui, está regulando, está fazendo justiça, inclusive, com a Defensoria Pública do Estado, que faz um trabalho de grande excelência para os menos favorecidos e também dentro das unidades prisionais do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para discutir e encerrar a discussão da matéria. São três Fundos, nós vamos votar o próximo, 22,5 através de um trabalho de todos os colegas deputados desta Casa, juntamente com o próprio Executivo. Esses Fundos vão diminuir em 11%, e a gente espera, com a concordância dos Cartórios, isso já é um Projeto do Deputado Adelino Follador, a gente espera agora que os Cartórios e o FUJUR baixe esses 11%, porque ainda tem outra matéria para ser aprovado, que vão ser diminuídos para o consumidor final, esse é o objetivo desse trabalho.

A Defensoria está aqui, o Defensor Público Geral, também é necessário esse recurso para investir na sua estrutura física, para investir na capacitação. A Defensoria tem feito um trabalho muito forte, principalmente em relação às pessoas menos favorecidas que necessitam. Isso é constante, é na questão de saúde, de leitos de UTI que tem que entrar com ação, de cirurgias enfim, em todos os casos. A Assembleia, desde o passado, está aqui o Defensor Público sabe disso, a Assembleia já ajudou do próprio orçamento, tirou uma parte para contribuir com a Defensoria. Então, a Assembleia, tem feito também o seu papel, a sua parte nesse sentido.

Para encerrar a discussão do parecer, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer, Presidente e senhores deputados, que foi um avanço muito grande de a gente conseguir baixar quase pela metade desse recurso dos 22,5% que estão sendo descontados, voltar para os 11%. Acho que foi um avanço muito importante. Então, mas, nós gostaríamos de avançar mais. Nós gostaríamos que o Tribunal de Justiça, através do Corregedor, como o senhor também mencionou agora, sentasse com os cartórios, sentasse com a gente, sentasse com o Governo, baixar também essa tabela. Essa tabela está acima, nós precisamos também reestudar os 20% do Tribunal de Justiça, que eu também acho que é demais. Porque quando foi criado com essa Lei que foi aumentado os 22,5% para compensar, tendo em vista que tiveram menos serviços nos cartórios, eles elevaram a taxa também para o teto.

Então, nós precisamos que o Corregedor, Deputado Laerte, nós precisamos sentar com ele para dialogar, para baixar, porque a população não aguenta, é aquilo que foi trazido aqui para esta Casa. Quando nós propusemos a revogação, foi em função de muitas pessoas estarem fazendo escritura, estar fazendo serviço de cartório fora do Estado. Isso, nós estamos desempregando pessoas nos cartórios, nós estamos dando oportunidade para arrecadar em outros Estados, quando poderia ser aqui. Tem Deputado aqui da legislatura passada que comprou a propriedade, foi aqui no Amazonas, têm outros que foram no Mato Grosso, e por isso que nos foi chamado atenção na época. E a maioria dos deputados, então, concordou com a gente de derrubar para que a gente chamassem para uma discussão.

Eu acho que foi um avanço muito grande com essa redução, Presidente, parabenizar também Presidente Laerte, por ter mediado isso junto com o Governo do Estado, junto com o Ministério Público, junto a Procuradoria, Defensoria, para poder melhorar essa situação. Mas ainda temos que avançar. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão da referida matéria, vamos votar o parecer do nobre Deputado. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Em votação o Veto Total 02/19. Painel já está aberto, os deputados já até se posicionaram.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- abstenção
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 20 votos a favor, 01 abstenção, foi mantido o Veto Governamental. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – VETO TOTAL 001/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 259. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 252/18 de autoria Coletiva que "Revoga a Lei Complementar nº 837, de 26 de outubro de 2015".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Veto Total 001/19. A matéria já está com parecer pela CCJ, e demais Comissões pertinentes. O voto do nobre relator Deputado Lebrão é pela manutenção do Veto.

Em discussão e votação o Veto 001/19. Os deputados favoráveis votam 'sim', de acordo com o Relator da matéria, Deputado Lebrão, da CCJ. E os deputados contrários votam 'não'. O Painel está aberto.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Enquanto votam, Questão de Ordem para o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero parabenizar esta Casa. Eu creio que nós avançamos ainda, mas precisamos avançar muito mais. Nós tínhamos aqui, Deputado Adelino, Vossa Excelência que trouxe à baila, igual o nosso amigo Deputado Cironefalou, à baila este tema para esta Casa. Nós tínhamos 7.5% para a Procuradoria Geral, PGE, 7.5 para a Defensoria Pública, e 7.5 para o Ministério Público, MP, fazendo um total de 22.5, e aqui nós conseguimos uma redução de 11,5. Então, deixar bem claro aqui que nós estamos votando também na manutenção dos 7.5% do Ministério Público do Estado. E eu faço aqui, Presidente, deixo um alerta e um adendo. O Ministério Público do Estado foi criado justamente para defender o cidadão de bem. Então a gente pede aqui que, na hora dos seus trabalhos, dos seus pareceres, a gente tenha este instituto, que é hoje de grande relevância tanto no Estado quanto no País, que realmente faça o seu papel. Hoje nós temos aqui, quando se coloca algum Fundo, Deputado Jean, para algum órgão há críticas muito grandes. Se colocar um Fundo dentro da Assembleia Legislativa, Deus o livre, desaba tudo, desaba o mundo! Então nós estamos dando esta garantia que o Ministério Público, MP, cada dia mais fique mais equipado para combater aí o crime organizado, a corrupção.

Então é um avanço grande nesse 11,5% que foi a menos. Mas fica aqui também o meu alerta, da maneira que falou o Deputado Anderson Pereira, eu estava na Comissão de Segurança. Nós precisamos, Presidente, o que tem o Tribunal de Justiça, o que tem o próprio Ministério Público da nossa Defensoria e é tirada da PGE, nós temos que trabalhar uma espécie de um Fundo um pouco menor para a Polícia Civil de Rondônia. Trabalha com R\$ 2.500.000,00 por ano, é muito pouco.

Hoje nós temos aí a violência contra as mulheres. E desta violência, senhor Presidente, delegacias não conseguem abrir depois das 18:00 horas, é fechada, porque não tem condições de atender. Não tem papel higiênico, não tem café e muito menos tem viatura para andar. Então nós temos que pensar onde diretamente vai alcançar a população. Obrigado, Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pois não, Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Seria uma incoerência muito grande da minha parte aprovar 4%, como bem ficou acordado para a nossa Defensoria. Defensoria que não tem o prédio próprio, hoje exerce as suas atividades em prédios alugados, com déficit muito grande de Defensores no Estado de Rondônia. Defensores estes que se desdobram para defender as pessoas mais carentes deste Estado, aqueles que não têm condições de fato de pagar, custear um advogado, e ao mesmo tempo eu garantir 7.5% para o Ministério Público. O Ministério Público é uma baixa instituição consolidada no nosso Estado, que tem o seu orçamento, hoje, próprio, condições orçamentárias e bem estruturadas, todos os seus prédios em sede própria. Nada contra os nossos Promotores no Estado de Rondônia, pelo contrário. Eles exercem um trabalho fantástico. Mas, sim, a compensação que nós estamos tendo, dando 4% para a Defensoria e 7.5% para o Ministério Público. Se fossem equivalentes os valores, Presidente, teria o meu voto, mas neste sentido aí, não vai ter, não.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado CironeDeiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- abstenção
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 17 votos favoráveis e 03 votos contrários está mantido o Veto Governamental ao Veto nº01/19. A matéria vai ao Expediente. Só para ressaltar a importância desta votação de hoje, senhores deputados. Hoje nós conseguimos aqui, através de um projeto idealizado pelo Deputado Adelino Follador, na Legislatura passada, onde nós aprovamos na época diminuir

11% nas taxas de custos para os usuários. Esperamos aqui que o FUJUR fiscalize, que o FUJUR baixe esses 11% para que isso não vire lucro para os cartórios. Então, a gente espera que isso chegue verdadeiramente ao consumidor, ao cidadão que paga as suas taxas, as suas tarifas nos cartórios. Que isso não fique mais uma vez de lucro para os cartórios. E isso, esta Casa vai acompanhar e vai fiscalizar e vai cobrar essa posição do FUJUR. E da mesma forma como o deputado Adelino disse, que o FUJUR possa, e a gente vai ter que provocar isso, discutir o preço das tabelas, principalmente nas escrituras de propriedade rural, onde estão cobrando, não aceitam contrato que o cidadão comercializa, colocam o preço máximo. E por isso que tantas pessoas estão indo para outros Estados que aceitam os contratos para fazer escrituras. E isto tem causado um custo muito grande para os nossos produtores rurais. A gente, eu peguei um estudo recentemente, que o faturamento bruto dos cartórios subiu mais de 40% a 50% em muitos lugares, devido, logicamente, a esses preços.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Fim das matérias, senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, só uma Questão de Ordem. Eu gostaria de pedir ao DECOM que possa fazer a filmagem nas falas dos deputados pela frente também, porque está saindo na televisão ali, somente filmagens... O Deputado Jair Montes, Deputado Fúria estavam conversando agora, fazendo uso da palavra e filmando pelas costas do parlamentar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito que a nossa equipe de mídia da Assembleia Legislativa, que atenda ao pedido justo do nobre Deputado Dr. Neidson, que na próxima Sessão, os deputados que vierem fazer uma Questão de Ordem ou falar, que sejam filmados de frente.

Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não temos oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias: Mensagem 134...

Eu gostaria só que essa matéria, Deputado Cirone, antes eu ler ela, Vossa Excelência fizesse a solicitação de colocar na Ordem do Dia, que é um Projeto do Poder Executivo/Mensagem 134, Projeto de Lei 999/2018, para que o plenário pudesse acatar e a gente colocasse a matéria, que é um pedido de Vossa Excelência, na Ordem do Dia.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Senhor Presidente, em discussão aí a Matéria 999/2018. É onde os policiais militares mais antigos, eles pedem para que seja abolida a idade limite, sendo que o artigo 150, no inciso III, limita esses policiais a 44 anos de idade. Mas essa matéria já foi votada, foram tirados alguns, foram feitas algumas modificações na Lei. E gostaria que o senhor votasse o parecer dela, para o Governo mandar um

projeto, uma matéria aqui, para a gente tirar a limitação de idade aí para que eles possam fazer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Concernente a essa matéria ainda, hoje, nós tivemos uma reunião ainda de manhã com o Comandante-Geral e alguns policiais que, inclusive prestaram o concurso, que estão já acima da idade limite e ficou acordado... Aliás, Deputado Cirone, o Comando Geral já providenciou esse projeto, já está na Governadoria e havia até uma programação desse projeto vir para Casa ainda esta tarde, extinguindo a idade máxima limite para os policiais militares da ativa, que prestarem concursos para serem promovidos a um cargo. Então, não haverá, mais com esse projeto do Executivo, não haverá mais limite de idade. O 1º Sargento que vai prestar o concurso para o CHOA, por exemplo, que é oficial administrativo, que é a briga em questão agora, não haverá mais limite. Então pode ter 50 anos, 52, 54, se ele for aprovado no teste físico, ele, com certeza, fará o curso. E não será apenas para os policiais militares, os bombeiros também alcançarão esse projeto.

O SR. JHONY PAIXÃO - Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pela ordem, o Deputado Jhony Paixão, depois Deputado Ismael Crispin, depois Deputado Jean.

O SR. JHONY PAIXÃO - Na verdade, até agradecer, os grandes nobres pares aqui, a esta Casa. Acredito que no ímpeto de resolver essa celeuma, fomos procurados, Deputado Cirone, Deputado Ezequiel Neiva, o outro Deputado foi o Marcelo Cruz. A qual agora vamos realmente colocar fim, e trazer um benefício, um presente, Deputado Ezequiel, para aqueles militares que tanto serviram e protegeram a população, e almejam e sonham com essa proposta, sonham com esse presente que é a promoção do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, o CHOA. E, neste momento, possamos dar abertura para o Executivo também, lançar em contrapartida outro projeto que irá eliminar o limite de idades. Haja vista que eles já estão na Corporação servindo e protegendo a mais de 25 anos. Meu muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira. Ah, não! Deputado Crispin, depois Deputado Jean.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, essa matéria foi tema de apreciação pela nossa CCJ. É um projeto, um processo que dentro dele, Deputado Ezequiel, tem um imbróglio muito grande. Foi um processo que foi atropelado toda a questão regimental, com isso o processo foi totalmente viciado de ilegalidade, constitucionalidade. E nós, a Comissão de Constituição e Justiça, no dia de hoje, fez um pedido, que alguns atos aí, para que não a gente não tenha prejuízos maiores, precisam ser anulados, a contar de 13 de novembro de 2018, alguns atos dentro do processo vão precisar ser anulados, e a contar do dia 13 de novembro, iniciar a discussão sem vício. Esse é o parecer da Comissão de Constituição Justiça dado dia de hoje.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu recebi de alguns policiais, algumas considerações para fazer sobre esse projeto, e nenhum lugar mais pertinente do que o plenário, e vários apontamentos. E o projeto já foi aprovado em primeira discussão, está em segunda discussão, cabe ainda emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Só por Questão de Ordem, deputado. Ele já foi votado duas vezes, e, quando perceberam, ele pediu cancelamento das votações. É isso que o parecer relata.

O SR. ISMAEL CRISPIN – É isso mesmo. Porque ele pediu o cancelamento do segundo turno da votação. Pediu cancelamento da votação. Essa é uma das, que são vários itens de irregularidades dentro do processo, esse é um deles. Depois de votado em segundo turno, ele pediu para cancelar. E aí não tem a previsão regimental para cancelar matéria votada em dois turnos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Quem pediu?

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Jesuíno.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ah! O Jesuíno. Presidente, se fosse possível a gente inverter a pauta desse projeto para depois, por último, enquanto isso, a gente fazia alguns apontamentos aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Não! Hoje, Deputado Jean, nós vamos votar só o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu só estou aqui... A matéria aqui, senhores deputados, é apreciar as matérias que vão ser votadas na Sessão Extraordinária.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não! Mas não vamos votar hoje essa matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora é só o parecer, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, o parecer não. Vai ser votado o projeto, aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria é o projeto. Se Vossas Excelências quiserem tirar, amanhã a gente discute ela.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu gostaria que tirasse de pauta, então, senhor Presidente. Só para a gente... Porque um dia a mais, um dia a menos, não vai fazer diferença.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Há prejuízo para amanhã cedo ou não?

O SR. ADELINO FOLLADOR – A preocupação é porque está tendo inscrição, precisa de uma decisão desta Casa porque baseado nessa nossa decisão...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas de hoje para amanhã não vai ter problema.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Pode ser para amanhã. O Deputado Jhony tinha conversado, e o Deputado Cirone. Vamos deixar para amanhã, Deputado Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pode ser. Pode ser para amanhã.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Todos concordam para ser amanhã, essa matéria?

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, desde que fique para amanhã, porque tem um prazo, senão eles vão perder a inscrição do curso.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, não! É para amanhã.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, já seja colocada amanhã, a matéria na pauta.

Matéria da Mesa Diretora, que “Altera o parágrafo único do artigo 176 do Regimento Interno”, Projeto de Resolução 012/19.

Matéria dos Deputados Luizinho Goebel, Chiquinho da Emater, Ezequiel Neiva e Rosângela Donadon, “Convoca Sessão Itinerante Extraordinária, transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena”, Projeto de Resolução 005/2019.

Matéria da Mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar 006/19, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”, e altera o artigo 17 da Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

Matéria de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar 007/19, que “Acrescenta §§ 3º e 4º ao artigo 16 da Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

Matéria do Deputado Jhony Paixão, Projeto de Lei 030/19, que “Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 3º e o Artigo 10-A a Lei Ordinária nº 3.161/2013, que “Regulamenta o artigo 22 Das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia, dispondo sobre o Colégio Tiradentes da Polícia Militar e dá outras providências”.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 15 minutos)